

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 065 de 12 de julho de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 12 de julho de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 065 de 12 de julho de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
37933022	DAVIDJOSE ISLER	PERITO CRIMINAL	30	31/400745/16	19/05/16 A 17/06/16	S
37933022	DAVID JOSE ISLER	PERITO CRIMINAL	30	31/400745/16	18/06/16 A 17/07/16	S
18254021	ERALDO FUCHS VIANA	PERITO CRIMINAL	30	31/400766/16	01/06/16 A 30/06/16	N
52727021	IRENE APARECIDA ALVES SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	60	31/400761/16	24/05/16 A 22/07/16	N
110941021	KARIN WORTMANN QUARTIN	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/000554/16	04/07/16 A 23/07/16	S
131804022	LAURA APARECIDA CARVALHO PEREIRA	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400765/16	13/06/16 A 12/07/16	N
53440022	ROSILENE CRISTALDO	PERITO CRIMINAL	60	31/400705/16	30/04/16 A 28/06/16	S
53440022	ROSILENE CRISTALDO	PERITO CRIMINAL	60	31/400705/16	29/06/16 A 27/08/16	S

(Publicado no DOE 9.206 de 15.07.2016, pág.80)